



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 223/2023

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO ----  
----- 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 130/S/89, EMITIDO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1989 -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----

----- FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho da Sr.ª Vice Presidente da Câmara, datado de 2 de agosto de 2023, foi autorizado o 2.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 130/S/89, emitido em 21 de fevereiro de 1989, na sequência do processo n.º I - 10/23, registado em nome de **JOÃO CARLOS DOS SANTOS DAVID**, contribuinte número **221833412**, com residência na **RUA DAS PALMEIRAS, Nº 42, ALTO ESTANQUEIRO - MONTIJO**, com referência ao seguinte prédio: -----

----- Lote A, sito na **ESTRADA DO SEIXALINHO, MONTIJO**, na União das freguesias de **MONTIJO E AFONSOEIRO**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 9114 da União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1457/19890421 da Freguesia de **MONTIJO** -----

----- A alteração versa sobre alteração do uso de habitação para armazém, com alteração da localização do polígono de implantação e ampliação de 2,20m<sup>2</sup> referente à área de implantação, mas com uma área de construção de 425,00m<sup>2</sup>, prevendo a necessidade de criação de um piso intermédio no interior do armazém. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

----- E eu,  (Luís Serra) Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 6 de setembro de 2023 -----

O Presidente da Câmara



(Nuno Ribeiro Canta)